

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



LEI MUNICIPAL Nº 1.399, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoria: Vereador - Francisco Feitosa Guimarães

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando no sangradouro do açude público (Riacho Quixeré), seguindo no sentido Leste-Oeste até a Rua Professora Adélia Maurício Chaves, paralela com a Rua Dona Lilica, nesta Cidade.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

José Marcondes Moreira Prefeito Municipal



